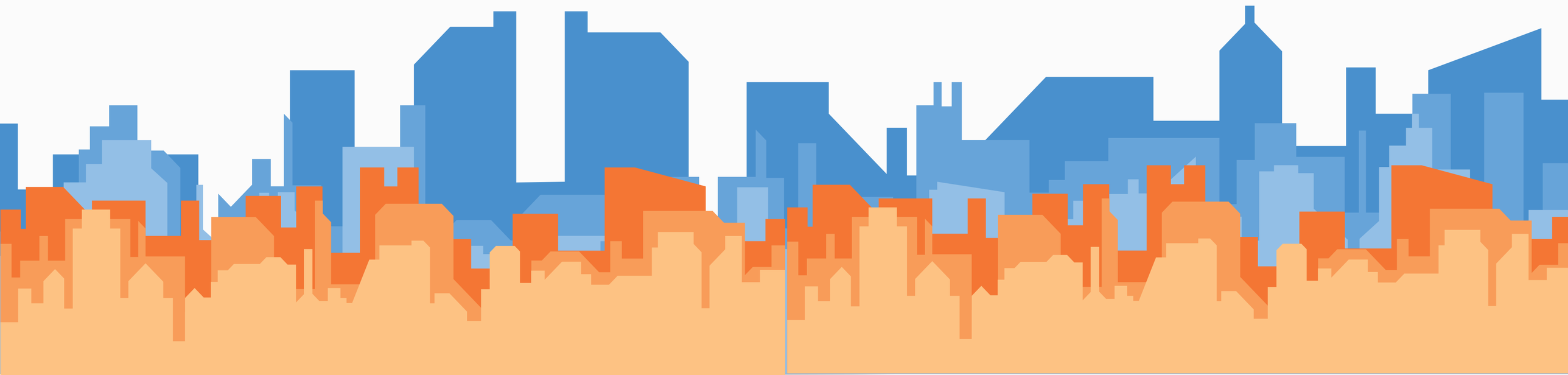
ebook O **GUIA RÁPIDO** COM TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER

EngeHall

NR38

Segurança e saúde no trabalho nas atividades
de **limpeza urbana** e manejo de resíduos sólidos





O que é a NR 38?

A NR-38 foi criada para **garantir a segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos em limpeza urbana e manejo de resíduos.** Isso inclui atividades como coleta de lixo, varrição de ruas, capina e manutenção de áreas verdes.

Quais atividades são regulamentadas pela NR 38?

a) coleta e transporte de lixo urbano e o lixo hospitalar até o local onde serão descartados ou tratados;
b) varrição e lavagem de feiras, vias e praças públicas;
c) capina, roçagem e poda de árvores;
d) manutenção de áreas verdes;
e) raspagem e pintura de meio-fio;
f) limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos;
g) desobstrução e limpeza de bueiros;
h) triagem e manejo de lixo reciclável;
i) limpeza de praias;
j) pontos de recebimento lixo urbano;

A NR 38 não regulamenta as atividades de manejo dos:

a) resíduos industriais que se encaixam na Norma Regulamentadora 25;
b) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
c) resíduos da construção civil;
d) resíduos agrossilvopastoris;
e) resíduos de serviços de transportes;
f) resíduos de mineração.



Quais são as principais responsabilidades das empresas, de acordo com a NR 38?

1. A empresa é responsável por manter registro atualizado de todos os locais onde trabalha, incluindo as rotas, locais de coleta de lixo e os pontos de apoio para os trabalhadores.

2. A empresa precisa oferecer locais para refeição e uso do banheiro ao longo das rotas de trabalho para os funcionários que trabalham fora da empresa.

3. Ela também precisa cuidar da boa condição desses pontos de apoio e manter canais de comunicação para que os trabalhadores relatem qualquer tipo de problema.





NR38 - O guia rápido com tudo o que você precisa saber

4. A organização também precisa oferecer itens básicos como água potável fresca e copos. E se a atividade desenvolvida pelo trabalhador o expõe à sujeira, é necessário oferecer água e sabão para sua higiene no local do trabalho.

5. Ah, e se a atividade desenvolvida em via pública colocar o trabalhador em risco de acidente de trânsito, é responsabilidade da empresa disponibilizar sinalização de advertência.

6. Por fim, a empresa precisa ter um plano de emergência para lidar com problemas inesperados durante o trabalho.



Que informações devo acrescentar em meu registro atualizado?

Você precisa disponibilizar essas informações:

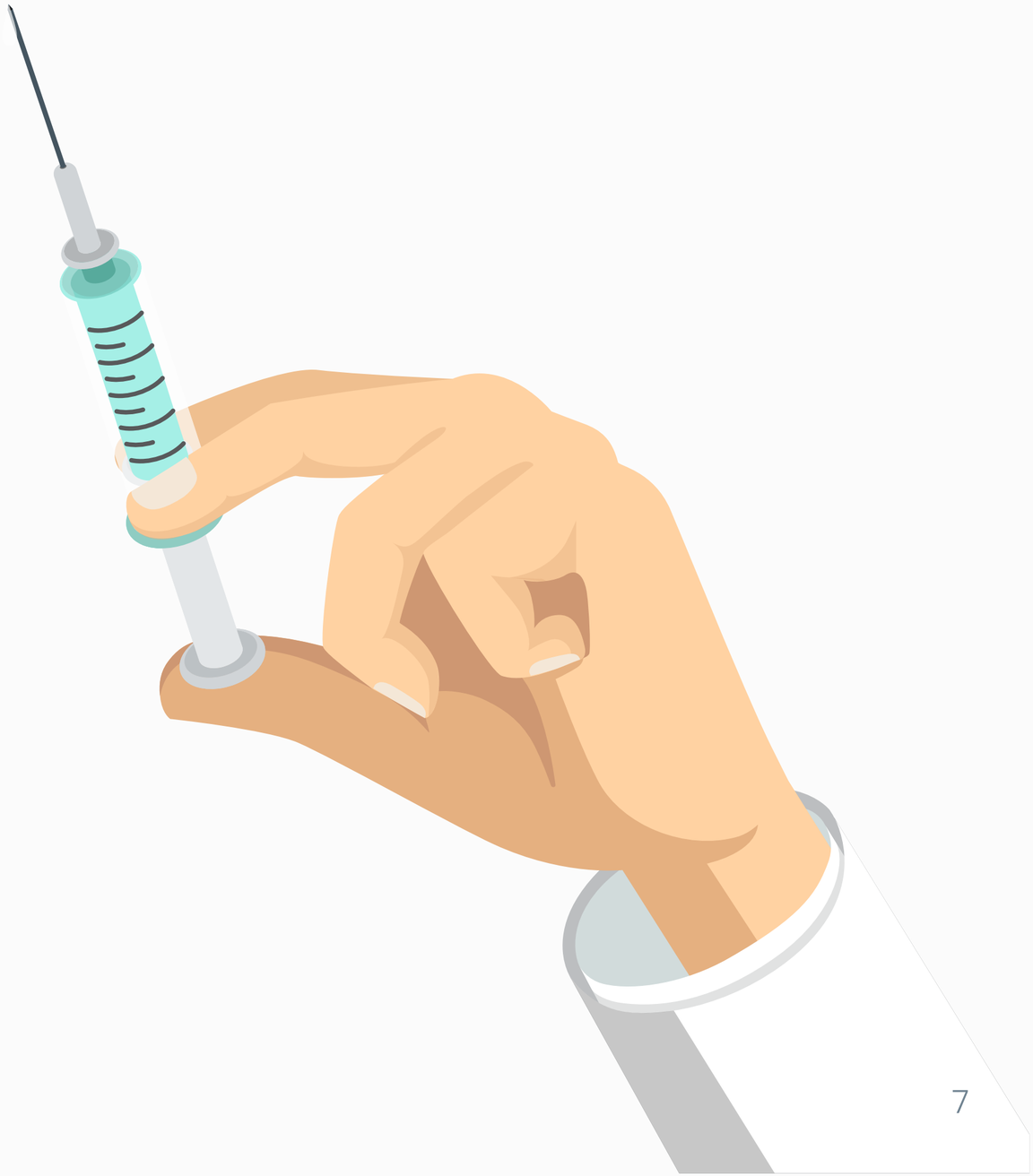
- rota e extensão da área de trabalho;
- distância percorrida pelos colaboradores e as características da área de trabalho;
- rota dos veículos de coleta;
- tempo estimado para cumprir de cada uma das rotas (para essa estimativa, não considere intercorrências!);
- composição mínima das equipes de trabalho por rota e atividade;
- relação de veículos, máquinas e equipamentos;
- informações para a realização de avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, quando aplicável.

Considerações sobre o PCMSO

(Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)

A NR 38 aponta a necessidade da **imunização ativa**, principalmente contra o tétano e a hepatite B.

A conscientização sobre vacinação é de responsabilidade da empresa, que deve fazer o controle individual de vacinação (ou recusa) e registrar tudo no prontuário clínico do colaborador.



Veículos, máquinas e equipamentos

Limpeza e higiene: Todos os veículos e máquinas devem ser mantidos limpos para garantir higiene.

Segurança em máquinas: Máquinas utilizadas devem ter proteções para evitar acidentes, não podem ser deixadas ligadas sem supervisão, e devem ter medidas de segurança para evitar funcionamento acidental.

Visibilidade e precaução: Operadores devem ter ajuda se não conseguirem ver claramente e devem tomar cuidado com superaquecimento de pneus e freios para evitar explosões.

Equipamentos de segurança: Veículos devem ter retrovisores, alarmes sonoros para marcha ré e não devem ser usados de forma instável. Antes de se movimentar, o motorista deve verificar se não há ninguém por perto.

Veículos coletores de lixo: Devem ter controles de compactação visíveis, luzes de aviso, câmeras de ré, iluminação para trabalho noturno, assentos bem conservados, e dispositivos de emergência.

Procedimentos de operação: a marcha à ré só deve ser feita quando o motorista conseguir ver todos os trabalhadores.



Coleta de resíduos sólidos

Transporte de trabalhadores: Fora da área de coleta, não é permitido transportar trabalhadores na parte externa dos veículos de coleta de lixo.

Plataforma operacional: Só pode ser usada em veículos compactadores e com procedimentos de segurança específicos, como subir apenas com o veículo parado e limitar a velocidade a 10 km/h.

Manutenção dos veículos: Os veículos devem ter sistemas para evitar a exposição dos trabalhadores a gases de combustão e manter os contentores de lixo em boas condições, sem bordas cortantes e vazamentos.

Varrição: Deve ser feita preferencialmente no contrafluxo do trânsito, e os carrinhos coletores usados devem ser leves, fáceis de limpar e movimentar, e ter compartimentos adequados para ferramentas e itens pessoais.



Poda de árvores

Análise de riscos (AR): Antes de podar árvores, é necessário fazer uma análise de riscos. A AR que pode exigir uma Permissão de Trabalho (PT).

Preparação e planejamento: A AR deve ser realizada pela equipe de poda - coordenada pelo supervisor, assinada por todos e registrada documentalmente. Ela deve considerar o local, sinalização, condição da árvore, seleção de ferramentas e riscos (como condições climáticas e proximidade de instalações elétricas).

Permissão de trabalho: A PT deve ser aprovada e assinada pelo supervisor e pela equipe. Ah, e ela é válida por no máximo 24 horas!

Trabalho em altura: Deve-se seguir a NR-35, com isolamento e sinalização da área, e medidas para evitar quedas de ferramentas.

Capacitação: Somente trabalhadores capacitados podem realizar a poda! E é proibido usar escalada livre ou ancoragem em galhos para cortar.

Como é o treinamento?

O treinamento da NR 38 deve ser providenciado pela empresa e realizado durante a jornada de trabalho.

O treinamento inicial é dividido em duas partes: teórica e prática. E a carga horária deve ser de 4 horas para o conteúdo teórico e de 4 horas para o conteúdo prático.

Conteúdo teórico x conteúdo prático

Na parte teórica, o colaborador aprende sobre condições de trabalho seguras, riscos, uso e cuidado com equipamentos de proteção, ergonomia, primeiros socorros e sinalização de segurança no trânsito.

Já a parte prática envolve o manuseio de cargas, operação de equipamentos e técnicas de primeiros socorros.

Ah, e fique atento!

Há orientações específicas para coleta de resíduos e poda de árvores, incluindo como lidar com resíduos perigosos e técnicas seguras para cortar árvores.

Além disso, se trabalhar com poda de árvore, o trabalhador ainda precisa fazer o treinamento da NR 12!

Para finalizar, vamos ver o que a NR 38 fala sobre EPI!

A empresa deve fornecer ao funcionário, sem lhe cobrar qualquer custo: o EPI necessário para a atividade, dispositivos de proteção pessoal e vestimentas de trabalho.



O que a NR 38 considera dispositivos de proteção pessoal?

Para uso diurno:

- chapéu ou boné para auxílio na proteção contra radiação solar;
- protetor solar;
- agasalho ou vestimenta de proteção contra frio;
- óculos contra radiação solar;

Para atividades a céu aberto, além dos itens anteriores, a empresa deve fornecer capa de chuva.

Acesse mais conteúdos como esse em nossas redes!

- Linkedin
- Youtube
- Instagram
- Blog

Conheça nossos Cursos: (Pessoa Física e Jurídica)



NR1* Gerenciamento de riscos ocupacionais
NR5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR6 Equipamento de Proteção Individual - EPI
NR10 Seg. em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR17 Ergonomia
NR18 Seg. e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção
NR20 Seg. e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR23 Proteção Contra Incêndios
NR33 Seg. e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinados
NR35 Trabalho em Altura

***Em elaboração**

CURSOS Nrs



Atendimento à empresas:

Temos **painel de controle** total para o gestor

EngeHall